

00001.005508/2019-11



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-EXECUTIVA

OFÍCIO Nº 465/2019/SE/GSI/GSI/PR

Brasília, 4 de outubro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada Federal
Primeira-Secretaria
Câmara dos Deputados - Anexo I - Sala 1
70.160-900 - Brasília-DF

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 04/10/2019 às 16 h 25

Yuri Souza 883114
Servidor Ponto

Yuri Souza
Portador

Assunto: Requerimento de Informação nº 1033/2019

Senhora Deputada,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 723/19, de 4 de setembro de 2019, que remeteu o Requerimento de Informação nº 1033/2019, de autoria do Deputado Ivan Valente, acerca de ações de Inteligência em face de atividades de movimentos populares, como aqueles ligados às diversas confissões religiosas, de mulheres, de negros e negras, de estudantes e professores, de trabalhadores e trabalhadoras, de povos indígenas, de comunidades tradicionais, da população LGBTQ, de catadores de material reciclável, de pessoas em situação de rua, de servidores públicos, entre outros.

2. Em resposta aos questionamentos constantes no requerimento supracitado, informo os seguintes dados:

a. a Agência Brasileira de Inteligência ou outros servidores desta pasta exerceram atividades de monitoramento, acompanhamento, interceptação telefônica, infiltração, vistoria, blitz direcionada a movimentos populares, como aqueles ligados as diversas confissões religiosas, de mulheres, de negros e negras, de

estudantes e professores, de trabalhadores e trabalhadoras, de povos indígenas, de comunidades tradicionais, da população LGBTQ, de catadores de material reciclável, de pessoas em situação de rua, de servidores públicos, entre outros, durante ano de 2019? Quais foram essas atividades, em que locais e datas ocorreram? Quem ordenou essas atividades? Qual fundamento jurídico para a realização dessas atividades? Encaminhar os relatórios produzidos pelos órgãos mencionados que envolvam a ação dos movimentos mencionados.

Resposta: o GSI não acompanha ou monitora agremiações específicas, considerando que são direitos constitucionais a manifestação e a organização associativa.

b. Quais foram as atividades realizadas pela Agência Brasileira de Inteligência ou outros servidores desta pasta com alguma relação com as mobilizações populares realizadas na semana de 12 a 16 de agosto na Esplanada dos Ministérios, principalmente, com a Marcha das Mulheres indígenas, a Marcha das Margaridas 2019 e a mobilização de estudantes e professores? Encaminhar os respectivos relatórios.

Resposta: o GSI não produziu relatórios sobre as manifestações populares ocorridas entre 10 e 18 de agosto de 2019. Contudo, acompanhou as matérias veiculadas pelos meios de comunicações abertos (periódicos, telejornais, internet etc).

c. Especificamente em relação a Marcha das Mulheres indígenas, e a Marcha das Margaridas 2019, ocorrida no dia 14 de agosto de 2019, ocorrida no dia 13 de agosto de 2019, quais foram as atividades de monitoramento, acompanhamento, interceptação telefônica, infiltração, vistoria, blitz, entre outras atividades realizadas pela Agência Brasileira de Inteligência ou outros servidores desta pasta do dia 10 ao dia 18 de agosto de 2019?

Resposta: esta questão está compreendida na resposta ao item anterior.

d. Quais são os critérios que o Ministério utiliza para definir os movimentos populares que serão objeto de atividades de Inteligência?

Resposta: O Plano Nacional de Inteligência (Planint), documento que define ações estratégicas para a Inteligência brasileira, de 3 de maio de 2018, detalha os desafios, os objetivos e as ações que os órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) devem desenvolver. Tem como base a Política Nacional de Inteligência (Decreto Nº 8.793, de 29 de junho de 2016) e a Estratégia Nacional de Inteligência (Decreto de 15 de dezembro de 2017).

Seguindo as diretrizes, objetivos e determinações daqueles documentos, o GSI não monitora atividades de movimentos sociais ou sindicais que visam reclamar direitos ou denunciar situações que prejudicam segmentos sociais específicos. Esses atos fazem parte do processo democrático.

e. Caso essas informações estejam classificadas como sigilosas, indicar o endereço eletrônico onde consta o rol de informações classificadas no qual elas estão incluídas, bem como cópia do extrato, ambos exigidos pelo art. 30 da Lei de Acesso a informações, além da informação sobre quem classificou as referidas informações e o seu prazo de sigilo.

Resposta: não foram produzidos relatórios sobre os temas referenciados no Requerimento de Informação nº 1033/2019.

3. Por fim, este Gabinete de Segurança Institucional coloca-se à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA

Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Heleno Ribeiro Pereira, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**, em 04/10/2019, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1484044** e o código CRC **FF0F5F5E** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.005508/2019-11

SEI nº 1484044

Palácio do Planalto - 2º Andar - Sala: 215 — Telefone: 3411-1268

CEP 70150-900 Brasília/DF - <http://www.planalto.gov.br>